



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº 1083/2006 – GR, 23 de outubro de 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 987/2006 – GR, de 26 de setembro de 2006, relativo a Monitoria **SEM BOLSA**, a partir de **01.08.2006**, o(a) aluno(a) **CLÍSSIA BARBOSA DA SILVA**, do(a) Centro de Ciências Agrárias – CECA.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10 / 01 / 07